ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgado na Sessão Ordinária do dia 14/11/95
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Sebastião R. B. Bringel
Presidente

1 DECRETO LEGISLATIVO NO 001/95.

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995, QUE FIXA O NUMERO DE VAGAS DE VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...-X-X-X-X-X

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, Vereador SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Municipio, que a CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU, PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1o - Fica fixada em treze (13) o numero de vagas de Vereadores da Câmara Municipal de Manacapuru, apartir da próxima Legislatura.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS REUNIOES DA CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 14 DIAS DO MES DE NOBEMBRO DE 1995.

SEBASTIAO RAMILO B. BRINGEL
PRESIDENTE